



JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-CMS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 014/2026-CMS
DFD Nº 007/2025-CMS**

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar as principais alterações realizadas entre a versão original e a versão retificada do Termo de Referência referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização, bem como apresentar as respectivas fundamentações técnicas e administrativas que justificam a retificação promovida.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Alteração da composição do objeto contratado:

2.1.1. No Termo de Referência original, o item 1.2 previa a contratação de 12 (doze) aplicações mensais de desinsetização, 04 (quatro) aplicações trimestrais de desratização e 12 (doze) visitas técnicas mensais autônomas.

2.1.2. Na versão retificada, houve a exclusão do item específico referente às visitas técnicas, permanecendo apenas os serviços de desinsetização e desratização com execução mensal.

2.1.3. Fundamentação da retificação: A alteração decorreu de revisão técnica da necessidade administrativa, considerando a necessidade de acompanhamento contínuo e preventivo do ambiente institucional, permitindo maior eficiência operacional, resposta mais rápida a eventuais focos de infestação e melhor preservação das condições sanitárias do ambiente.

2.2. Alteração da periodicidade da desratização:



2.2.1. No documento original, a desratização possuía periodicidade trimestral, totalizando 04 aplicações anuais.

2.2.2. Na versão retificada, a desratização passou a possuir periodicidade mensal, totalizando 12 aplicações anuais.

2.2.3. Fundamentação da retificação: A alteração decorreu de revisão técnica da necessidade administrativa, considerando a necessidade de acompanhamento contínuo e preventivo do ambiente institucional, permitindo maior eficiência operacional, resposta mais rápida a eventuais focos de infestação e melhor preservação das condições sanitárias do ambiente.

2.3. Exclusão das visitas técnicas como item independente:

2.3.1. Na versão original, as visitas técnicas eram tratadas como obrigação autônoma e separada dos serviços principais.

2.3.2. Na versão retificada, as atividades de inspeção, monitoramento, manejo preventivo e acompanhamento técnico passaram a integrar diretamente a rotina mensal de execução dos serviços.

2.3.3. Fundamentação da retificação: A medida buscou evitar duplicidade de escopo contratual, conferindo maior clareza e coerência à solução contratada, deixando expresso que as inspeções e monitoramentos integram a execução ordinária dos serviços de controle de pragas.

2.4. Reestruturação da fundamentação técnica da contratação

2.4.1. No Termo de Referência original, a justificativa da periodicidade dos serviços estava concentrada na seção de fundamentação da contratação.

2.4.2. Na versão retificada, parte dessa justificativa foi transferida e ampliada na seção referente ao modelo de execução do objeto.

2.4.3. Fundamentação da retificação: A alteração teve por finalidade aprimorar a organização técnica do documento, concentrando as justificativas operacionais diretamente no capítulo relativo à execução contratual, promovendo maior coerência e clareza interpretativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI

3. DA CONCLUSÃO

1.2. As alterações promovidas na versão retificada do Termo de Referência possuem natureza predominantemente técnica e operacional, tendo por objetivo aprimorar a clareza do escopo contratado, eliminar sobreposições de obrigações, adequar a periodicidade dos serviços às necessidades da Administração e conferir maior eficiência à execução contratual, sem alteração substancial da finalidade da contratação.

Sarandi, 11 de maio de 2026

Alex Francisco de Souza
Auxiliar Legislativo – Matrícula nº 141
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025-CMS